



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 36/2013**

**Prorroga o início do período de funcionamento do Projeto Piloto do sistema “BANCO DE DADOS ESTADUAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS” instituído pelo Provimento CGJ 31/2013.**

O Desembargador **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Provimento 31/2013 estabelece o dia 1º de abril de 2013 para início do Projeto Piloto do sistema “BANCO DE DADOS ESTADUAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS”, e que seu respectivo parágrafo 1º determina que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça disponibilizará às Serventias integrantes do Projeto Piloto, assim como à CGJES, a documentação técnica necessária para viabilizar a utilização e o encaminhamento das informações registraes, por meio de mecanismo que permita o envio de dados via *WebService* ou carga (upload) de arquivos padrão XML, diretamente na página do sistema;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça disponibilizou a documentação técnica prevista no parágrafo 1º do art. 1º do Provimento 31/2013, às Serventias integrantes do Projeto Piloto, no dia 26/03/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos programadores dos sistemas informatizados das serventias do foro extrajudicial disporem de prazo razoável para adequação dos sistemas, conforme requerimento nº

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

201300355765, do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo - SINOREG/ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o início do projeto piloto do sistema “BANCO DE DADOS ESTADUAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS” para o dia 22 de abril de 2013.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 27 de março de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça